



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.
INDICAÇÃO Nº 438/2019.

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 12 / 11 / 2019

Em Discussão Única

Presidente

INDICO: Ao Poder Executivo a necessidade da recuperação e pavimentação do trecho que liga o Bairro Novo Brasil ao Bairro Amazonas, onde foram construídas duas belíssimas pontes de uma ótima estrutura; a construção de uma unidade ou posto de saúde, bem como a recuperação e pavimentação das Ruas e Avenidas do Bairro Amazonas.

A Câmara Municipal de Vereadores na função de Assessoramento, através de seu Membro infra-assinado, no exercício regular de seu Mandato, com fluxo no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e arts. 199 a 201 do Regime Interno, **INDICO** que, depois de cumprido o Rito Regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen**, com cópia para a Secretária Municipal de Obras, para realizarem a recuperação e pavimentação no trecho que liga o bairro Novo Brasil ao Bairro Amazonas, onde foram construídas duas belíssimas pontes de uma ótima estrutura; A construção de uma unidade ou posto de saúde, bem como a recuperação e pavimentação das ruas e avenidas do Bairro Amazonas.

JUSTIFICATIVA:

Os Moradores e Alunos do Bairro Amazonas, desta Cidade de Parauapebas - Pa, agradecem ao Prefeito e ao Secretário de saúde pela construção de duas belíssimas pontes e de uma ótima estrutura que liga o Bairro Novo Brasil ao Bairro Amazonas, e solicitam a recuperação e pavimentação deste trecho; A Construção de uma unidade de saúde, bem como também a recuperação e pavimentação das ruas e avenidas do Bairro, em virtude das dificuldades de tráfego pelo bairro e também de terem acesso de uma melhor qualidade de vida e saúde, através de um atendimento médico e eficaz.

Mediante o exposto, solicitamos a recuperação e a pavimentação no trecho das duas pontes de belíssima estrutura; A Construção de uma unidade ou posto de saúde, bem como a recuperação e pavimentação das ruas e avenidas do Bairro, visto que, o acatamento das referidas solicitações, é uma forma de dar não só aos Moradores do Bairro Amazonas, mais também aos alunos, uma melhor forma de vida e saúde, através do bem estar, segurança e tranquilidade, e também para aqueles que necessitam trafegarem através do referido trecho, ruas e avenidas do bairro, visto que as Avenidas possuem um grande fluxo de veículos que utilizam a rota do bairro para terem acesso as principais rodovias que dão acesso a Marabá e Canaã dos Carajás.

Pelo exposto, na certeza de podermos contar com a vossa costumeira atenção, desde já peço e agradeço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas - Pa, 11 de Novembro de 2019.

José Francisco Amaral Pavão.

José Francisco Amaral PAVÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, AV. ... QUADRA ESPECIAL - BEIRA RIO II 3346-3913

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Parauapebas

Diretoria Legislativa

Data 12/11/2019

Roberto

14.32